



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 - Biênio 2019/2021

Ata da quinta reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCA realizada no dia **cinco de maio de dois mil e vinte às dezessete horas**, por videoconferência devido a pandemia do COVID19 e as orientações da OMS. Estiveram presentes 13 conselheiros titulares, 02 conselheiros suplentes e 05 visitantes, sob a presidência da Senhora Flávia Assis Freitas, servindo como secretária a Senhorara. Karla Migani, foram abertos os trabalhos da reunião ordinária. **EXPEDIENTE:** Registrou-se recebimento via e-mail, das justificativas de ausências dos Conselheiros: Rosângela Mourão **ORDEM DO DIA:** A Presidente, Flávia Assis Freitas, iniciou agradecendo a presença de todos os Conselheiros presentes. Foi feita a Leitura da Ata da quarta reunião Ordinária de dois mil e vinte, sendo aprovada sem ressalvas. **Item 1- Cronograma de trabalho e intervenções previstas ao trabalho nas creches** – A presidente Flávia Assis sugeriu solicitar o cronograma de trabalho e atividades e orientações para crianças de 0 a 3 anos das creches para a secretaria municipal da educação, o conselheiro Reinaldo disse que poderia ser pensado em ações para as mães trabalhadoras, de alunos, que estão trabalhando disse que dia 11 o secretário precisaria emitir um novo decreto e neste decreto poderia dar um tratamento diferenciado para estas mães que estão atendendo como foi feito com a creche que estava atendendo o pessoal da saúde, a conselheira Rejane disse que a lei 8666/93 teve modificação no artigo 24 e agora permite unilateralmente fazer alterações nas licitações, Reinaldo explicou as dificuldades que a creche vem enfrentando e disse que houve redução de verba restrita para pagamento do pessoal. Flávia sugeriu também solicitar informações sobre o contrato das pedagogas da prefeitura cedidas para as creches devido a fiscalização de recursos que cabe ao conselho. Reinaldo ressaltou que a creche não tem intenção de deixar ninguém parado sem produzir recebendo. O conselheiro Gabriel sugeriu que seja justificada como foi desempenhada a carga horária desses trabalhadores, Rejane complementou que é preciso verificar a carga horária trabalhada também pelos professores até o dia 20/03 e quantas horas aulas já foram dadas na rede municipal para os alunos. Foi colocado em deliberação o envio de ofício com estas dúvidas, sendo aprovada. **Item 2 – Informações de alunos que realizaram as atividades propostas durante esse período da pandemia.** A conselheira Flávia sugeriu solicitar informações sobre o recolhimento das apostilas que serão devolvidas pelos alunos, nos dias 21 e 22, nas escolas para sabermos quantidade de crianças que desenvolveram as atividades propostas e se atingiram o objetivo e qual foi o resultado. A conselheira Margarida questionou se as apostilas que vão ser devolvidas terão correção nas escolas; a conselheira Flávia disse que como funcionara sente falta de um cronograma de todas as ações e organização para evitar deslocamento dos pais diversas vezes na escola para buscar e devolver apostilas e avaliações, e não as equipes da escola não foram informadas quais serão os conteúdos da atividade avaliativa; a conselheira Margarida disse que a preocupação está no prejuízo que as crianças vão ter e se como os professores darão devolutivas deste material. A conselheira Flávia explicou que teve professor que fez no modo a distância, intervindo na hora da atividade por meio de foto, mas que não foi feito de maneira geral em unidade na rede. Flávia sugeriu questionar quantas apostilas foram entregues para dar uma devolutiva para as famílias e feedback, foi colocado em votação e ficou deliberado o envio do ofício. **Item 3- Justificativa sobre a interrupção da implantação das aulas por tele trabalho.** A conselheira Flávia explicou que os profissionais das escolas iniciaram um trabalho remoto sem orientação da Secretaria de educação, e quando iniciaram a orientação para dar continuidade, chegou a informação através de Diário Oficial sobre a interrupção dos trabalhos sem justificativa, apenas informando que todos os professores e funcionários estariam de férias a partir daquele momento e sugeriu envio de ofício questionando os motivos, pois houve um incomodo muito grande por parte dos professores, a conselheira e professora da rede Liuvania,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



48 disse que não houveram explicações por parte das gestoras e quando fez esse questionamento
49 responderam que o motivo foi de que não teria como explicar o teletrabalho das merendeiras e
50 inspetores de aluno ao Tribunal de contas e por isso deu férias para todos o que causou muita
51 indignação, pois poderiam dar férias apenas para este pessoal e questionou o Senhor Augusto
52 sobre os motivos, ele disse que não acompanha este assunto e não sabe informar, Reinaldo disse
53 que seria complicado dar férias para esse pessoal, pois quando voltarem tem os professores e
54 alunos e não tem merendeiras e inspetores. A presidente Flávia colocou em deliberação e foi
55 aprovado o envio de ofício. **Item 4 – Orientações para implementação do material do Estado e**
56 **adequações ao público da educação especial-** A conselheira Flávia disse que na reunião de
57 pedagoga foi conversado que existe interesse por parte dos pais de acompanhar seus filhos nas
58 atividades neste período de teletrabalho, porém não receberam nenhuma orientação por parte da
59 SME disse que existe uma equipe com diversos profissionais na SME para execução do trabalho.
60 Explicou sobre os riscos do prejuízo que este público pode ter no retorno das aulas presenciais e
61 no momento, pois o fato de não terem convocado os professores de educação especial para
62 atender esses alunos. A conselheira Flávia explicou que as crianças precisam de um plano de
63 trabalho com orientações individuais pelo PEI, só que não existe esse trabalho. O conselheiro
64 Gabriel questionou se essas orientações do PEI já existia antes da pandemia e Flávia respondeu
65 que não, disse que tem professor que faz por conta, mas que ela cobra da secretaria um trabalho
66 da secretaria junto com os professores para orientação de como atender os alunos público da
67 educação especial, considerando assim uma atitude omissa por parte da secretaria por não
68 fornecer essa capacitação a todos os professores da rede; **Item 5 - Ofícios não respondidos.** A
69 presidente informou sobre a ausência de resposta de dezenove ofícios, em sua maioria
70 direcionado ao atendimento dos alunos da educação especial, em discussão na plenária foi
71 deliberado e aprovado por unanimidade o envio de ofício para a Secretaria de Educação
72 informando e solicitando as respostas, e passado trinta dias de ausência de resposta o
73 encaminhamento para o Ministério Público. O conselheiro Gabriel sugeriu marcar uma reunião
74 extraordinária para tratar esse assunto e a conselheira Rejane disse que fosse enviado o convite
75 inclusive para o Secretário da Educação. A Presidente Flávia disse ter convidado anteriormente
76 toda a equipe responsável da secretaria e responderam em ofício que não poderiam participar por
77 estarem em fechamento de ano. Ficou decidido uma reunião extraordinária para discutir o assunto.
78 Deu-se por encerrada a reunião.

79

80

81

82

83

84

85

FLÁVIA ASSIS FREITAS

Presidente

KARLA MIGANI ANDRADE TOZZI

Secretária

